

Violência contra Pessoas Idosas

Constitui qualquer ação ou omissão, única ou repetida, intencional ou não, cometida contra uma pessoa idosa e que atente contra a sua vida, integridade física, psíquica e sexual, segurança econômica ou liberdade ou que comprometa o desenvolvimento da sua personalidade.

Quando a violência é praticada contra uma pessoa particularmente indefesa, nomeadamente em razão da **idade**, por quem com ela coabita, estamos perante **violência doméstica**, que constitui um **crime público**. Ou seja, qualquer pessoa que tenha conhecimento ou suspeita de uma situação de violência deve denunciá-la.

Tipos de violência contra as pessoas idosas

⇒ Violência física

Qualquer ato que cause dor ou dano físico.
Ex.: bater, empurrar, apertar.

⇒ Violência psicológica

Ações que provoquem sofrimento emocional.
Ex.: insultos, ameaças, humilhação.

⇒ Violência sexual

Qualquer ação de cariz sexual sem consentimento da pessoa idosa.
Ex.: toques, comentários, exibicionismo.

⇒ Violência económico-financeira

Uso indevido ou inapropriado do património da pessoa idosa.
Ex.: alterar testamento, controlar contas bancárias.

⇒ Negligência e abandono

Recusa ou omissão da prestação de cuidados e distanciamento.
Ex.: não garantir medicação, não prestar cuidados de higiene.

Idadismo

Associado à violência contra as pessoas idosas, está o conceito de **idadismo**



Atitudes preconceituosas e discriminatórias com base na idade, sobretudo em relação a pessoas idosas, que conduzem à sua marginalização e isolamento.



O envelhecimento leva a alterações físicas, cognitivas e emocionais, que podem tornar a pessoa idosa mais exposta a abusos e menos capaz de se defender ou pedir ajuda.



Sinais de alerta

- Mudanças no comportamento: medo, tristeza, isolamento, ansiedade;
- Feridas, hematomas ou falta de higiene;
- Dificuldade em dormir ou alimentar-se;
- Roupas inadequadas ou sinais de desnutrição;

Consequências

- Depressão, tristeza, perda de autoestima;
- Problemas de saúde agravados;
- Diminuição da autonomia;
- Sensação de abandono ou inutilidade;
- Em casos graves, pode levar à morte.



Onde pedir ajuda ou fazer uma queixa/denúncia?

Linha Regional Contra a Violência Doméstica



800 27 28 29

Polícia de Segurança Pública (São Roque do Pico)



292 100 080

Polícia de Segurança Pública (Madalena)



292 100 090

Polícia de Segurança Pública (Lajes do Pico)



292 100 100

Polo Local de Prevenção e Combate à Violência Doméstica



3000 77 157

Número de Emergência Nacional



112

**Diga não à violência contra a
pessoa idosa!
Denuncie!**



GOVERNO
DOS AÇORES

DIA MUNDIAL DA
CONSCIENCIALIZAÇÃO DA
VIOÊNCIA CONTRA A PESSOA IDOSA

**É SEMPRE TEMPO
DE UMA VIDA
SEM VIOÊNCIA!**



AS PESSOAS IDOSAS TAMBÉM SÃO VÍTIMAS DE VIOÊNCIA DOMÉSTICA
LINHA REGIONAL CONTRA A VIOÊNCIA DOMÉSTICA

800 27 28 29

UMA INICIATIVA DO GOVERNO DOS AÇORES